

AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO
DO PRAZO DE EMBARGOS

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2017, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a interposição de embargos:

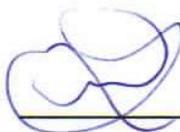
- 01 (uma) vaga de garagem, no 163 (tipo S); área construída privativa de 13,2422 m², área construída comum de 1,4420 m², área construída total de 14,6842 m². Bem indicado pelo executado.
avalizada com R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

localizada no condomínio FLORA ECOLITE, RUA Monsenhor Ivo Zamboni, 3847 - Bairro Campo Comprido, Curitiba, Paraná - Matr. de imóveis 100483.

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 02 de Agosto de 2017


Executado


Oficial de Justiça

EDSON APARECIDO DA SILVA

